

AUTÔNOMO E EMPRESA - ENCERRAMENTO DE CADASTRO

ATUALIZADO EM 05/12/2013

DESCRIÇÃO

- ✓ Encerramento de cadastro autônomo ou empresa.

OBSERVAÇÕES

- ✓ O encerramento do cadastro junto a EMDEC S/A implica na proibição da prestação do serviço de fretamento dentro do município de Campinas, ficando sujeito às punições cabíveis;
- ✓ O encerramento do cadastro não implica no encerramento da inscrição do ISSQN junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – Formulário nº01

Requerimento dirigido ao presidente da EMDEC S/A solicitando o encerramento de cadastro assinado com firma reconhecida.	Original
---	----------

- OBS:** 1-) Não serão aceitos os documentos ilegíveis ou com a validade vencida.
2-) Prazo para análise da documentação do Formulário nº 01: Quatro dias úteis.

ENCAMINHAMENTOS DA PRIMEIRA ETAPA:

Após a entrega de toda a documentação correta, o Departamento de Transporte de Interesse Público – DTI a analisa e dá os seguintes encaminhamentos:

- ✓ Cancelamento dos dados do requerente e do(s) veículo(s) no sistema interno;
- ✓ Emissão da Declaração de Encerramento de Cadastro.

VALIDADE DO PROCESSO

- ✓ O processo terá validade máxima de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de protocolo. Caso não seja finalizado por falta de cumprimento das exigências da parte do requerente no prazo determinado, ele será arquivado.

EMDEC S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – CEP: 13035-270 – Campinas/SP
Seg. à sex. das 08:30 às 16:00 – Tel. 19 3772-4084 – site www.emdec.com.br – e-mail:
fretado@emdec.com.br